

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES

CNPJ/ME Nº 35.652.102/0001-76

ISIN: BRPVBICTF003

Código de negociação B3 (*ticker*): PVBI11

Nome do Pregão: FII VBI PRI

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.652.102/0001-76 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 27 de julho de 2021 (“Fato Relevante da Oferta”), e em 02 de agosto de 2021 (“Novo Fato Relevante da Oferta” e, quando em conjunto com o Fato Relevante da Oferta, os “Fatos Relevantes da Oferta”) e ao comunicado ao mercado divulgado em 30 de setembro de 2021 sobre o encerramento da Oferta (conforme definida no Fato Relevante da Oferta), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral a respeito do resultado de retratação das cotas subscritas condicionalmente pelos investidores, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

Durante a Oferta, no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas 71 (setenta e uma) Novas Cotas, cuja subscrição foi condicionada à colocação total do Montante Inicial da Oferta (“Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta”), e de 75 (setenta e cinco) Novas Cotas, cuja subscrição foi condicionada à colocação de montante igual ou superior ao Montante Mínimo da Oferta, mas inferior ao Montante Inicial da Oferta (“Subscrições Condicionadas Proporcional”). Como resultado da Oferta, foram efetivamente integralizadas 319.625 (trezentas e dezenove mil, seiscentas e vinte e cinco) Novas Cotas e, portanto, foram cancelados 71 (setenta e um) recibos relacionados às Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta e 61 (sessenta e um) recibos relacionados às Subscrições Condicionadas Proporcional, cujo valor integralizado será reembolsado nos termos abaixo, resultando em um total de Novas Cotas efetivamente emitidas de 319.493 (trezentas e dezenove mil, quatrocentas e noventa e três) Novas Cotas.

O valor do reembolso será de R\$ 96,048657875 para cada recibo cancelado, que corresponde ao valor unitário da cota, totalizando o montante de R\$ 12.678,42 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O valor do reembolso será pago em 11 de outubro de 2021.



Referidos valores serão pagos pelo Fundo, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), às Instituições Participantes que intermediaram a aquisição pelos investidores que, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03, condicionaram sua adesão à Oferta.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nos Fatos Relevantes da Oferta ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties